



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodoitrombudo.sc.gov.br



OF/SAÚDE 206/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Braço do Trombudo, 28 de novembro de 2024.

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de licitação

Senhora Agente de Contratações,

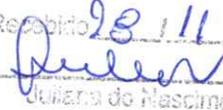
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de empresa para aquisição e instalação de um motor novo para a piscina da Unidade Básica de Saúde do KM15.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,


Daniela Prada Mugge
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Pref. Mun. Braço do Trombudo

Recebido 28/11/2024

Juliana de Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 51

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Tainá Naiane Vicente Vieira

CPF:

124.046.299-99

E-mail:

nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

3547-0229

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Aquisição e instalação de um motor novo para a piscina da Unidade Básica de Saúde do KM15.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A aquisição e instalação do motor são essenciais para garantir o pleno funcionamento da piscina utilizada para atividades de saúde e reabilitação na UBS KM15. O motor atual encontra-se danificado, sem possibilidade de reparo, tornando imprescindível a substituição por um novo equipamento para atender às demandas de uso da unidade.

2.2. Da Razão Da Escolha Da Contratada:

A escolha do fornecedor se deu em razão de ser uma empresa especializada no fornecimento de equipamentos para piscina. Conforme pesquisa de preço realizada em entes públicos, a empresa contratada **Ramiro Comércio de Piscinas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **76.975.277/0001-20**, apresentou preço compatível com o mercado, demonstrando ser a opção mais vantajosa para atender à necessidade específica.

3. Estimativa de preço – Banco de Preço e Fornecedores

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Órgão	Data	identificação	Preço (R\$)	Média (R\$)
1	1	UND	Motobomba 1CV	PODER JUDICIARIO RIO GRANDE DO SUL	05/06/2024	125/2024	2.881,95	2.869,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000



Braço do Trombudo/SC

Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodoitrombudo.sc.gov.br

			CAMARA DE VEREADORES ROSARIO DO SUL	09/09/2024	5/2024	2.845,00	
			TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRS	08/07/2024	300-2-2024-CCE	2.881,95	

4. Valor da aquisição

O valor total da aquisição e instalação é de **R\$ 2.356,00** (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais), conforme a seguir:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor unt. (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Und	Motobomba 1,5CV	1.956,00	1.956,00
2	1	Serv.	Mão de obra e materiais para instalação	400,00	400,00

5. Local e prazo estimado para fornecimento

O prazo estimado para o fornecimento é de **10 dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento. O objeto desta autorização deverá ser entregue e instalado na Unidade Básica de Saúde KM15 localizada na Rua Dom Pedro Primeiro, Braço do Trombudo/SC.

6. Fundamentação Jurídica

A contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023

7. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Daniela Prada Mugge	Secretária da Saúde e Assistência Social	Autoridade autorizadora da demanda e gestora do contrato
2	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD e fiscal do contrato

8. Prazo da contratação

A contratação terá o prazo de 30 dias contados a partir de assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000



Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodoitrombudo.sc.gov.br

9. Dotação Orçamentária

09.001- Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo

06- Saúde priorizada

10.122- Saúde / administração geral

2.052 – ADMINISTRATIVAS

21 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.755.7002.000000

10. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 28 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA
Data: 28/11/2024 10:08:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taina Naiane Vicente Vieira
Técnico Administrativo

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA PRADA MUGGE
Data: 28/11/2024 09:49:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Prada Mugge
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Braço do Trombudo, 28 de novembro de 2024.

NFE Saúde

De: contato@ramiropiscinas.com.br
Enviado em: quarta-feira, 27 de novembro de 2024 11:10
Para: Nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Orçamento de motobomba e mão de obra.
Anexos: Orçamento de motobomba Syllent - 27-11-2024.pdf

Bom dia, tudo bem?

Conforme nossa conversa, segue orçamento.

Qualquer dúvida, estou à disposição.



Juan Carlos Kuhnen da Silva
Eng de Alimentos - CRQ 13301944
MBA Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (UNINTER)
Especialista em Gerenciamento de Águas e Efluentes (SENAI)

Al. Aristiliano Ramos, 702 - Centro
Rio do Sul - SC - 89160-129

(47) 3521-2700 (WhatsApp - Loja)
(47) 98856-8950 (WhatsApp - Profissional)



Alameda Aristiliano Ramos, 702
Centro - Rio do Sul
89160-129
contato@ramiropiscinas.com.br
47 3521-2700

Orçamento de equipamentos

Qnt	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	
1	Motobomba Syllent 1,5 cv monofásica IP 68	R\$	1.956,00
	Mão de obra e materiais para instalação (hidráulico)	R\$	400,00
Total		R\$	2.356,00

Condições gerais

Qualquer item não incluso/explicito no orçamento não faz parte do pacote;
Preço para pagamento em 1+2. À vista 3% de desconto (exceto mão de obra);
Proposta válida por 20 dias.

Rio do Sul, 27/11/2024



Relatório de Cotação: motor piscina

Pesquisa realizada em 08/11/2024 10:39:24

Relatório gerado no dia 28/11/2024 09:12:50 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

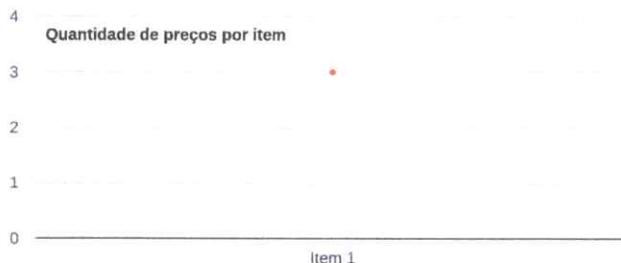
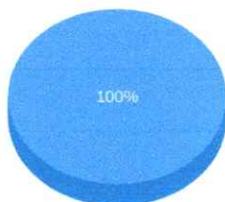
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) aquisição e instalação de motobomba 1CV	3	1 Unidade	R\$ 2.869,63 (un)	-	R\$ 2.869,63	100%	R\$ 2.869,63

Valor Global: R\$ 2.869,63

Valor do item em relação ao total

● 1) aquisição e...



Detalhamento dos Itens

Item 1: aquisição e instalação de motobomba 1CV

Preço Estimado: R\$ 2.869,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.869,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.869,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aquisição E Instalação De Motobomba 1CV	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.845,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Filtros Utilizados: Período: 08/11/2023 à 08/11/2024; Palavra Chave: motobomba 1cv; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		
Órgão: ROSARIO DO SUL CAMARA DE VEREADORES		Data: 09/09/2024 11:52
Objeto: Aquisição de uma Motobomba 1CV 3500RPM 220V		Modalidade: Dispensa
Descrição: Aquisição de uma Motobomba 1CV 3500RPM 220V - Aquisição de uma Motobomba 1CV 3500RPM 220V		SRP: NÃO
		Identificação: 89234660000140-1-000005/2024
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Homologação: 31/07/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: unidade
		UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.779.031/0001-55	VILMAR ANTONIO ROSSIGNOLLO	R\$ 2.845,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.881,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/11/2023 à 08/11/2024; Palavra Chave: motobomba 1cv; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Data: 08/07/2024 00:00

Objeto: Contratação, em regime de empreitada por preços unitários, de serviços de reforma no prédio do Foro da Comarca de Veranópolis.

Modalidade: Concorrência Lei 14.133 Eletrônica

SRP: NÃO

Descrição: Máquinas e/ou equipamentos. Demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo.-FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA JÓQUEI 1CV TRIFÁSICO - Máquinas e/ou equipamentos. Demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo.-FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA JÓQUEI 1CV TRIFÁSICO

Identificação: 300-2-2024-CCE

Lote/Item: 1/262

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/08/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.710.868/0001-46

JOSE RUAN HERBSTTRITH DE LARA

R\$ 2.881,95

VENCEDOR



Relatório gerado no dia 28/11/2024 09:12:50 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: dSWaYkQdiUQJDIOTnC6cgT%2bZ%2f1ompktZNYUzDhPgSrEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dSWaYkQdiUQJDIOTnC6cgT%252bZ%252f1ompktZNYUzDhPgSrEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 2 / 4

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 2.881,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/11/2023 à 08/11/2024; Palavra Chave: motobomba 1cv; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Data: 05/06/2024 14:08

Objeto: Contratação, em regime de empreitada por preços unitários, de serviços de reforma no prédio do Foro da Comarca de Veranópolis.

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Descrição: Máquinas e/ou equipamentos. Demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo.-FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA JÓQUEI 1CV TRIFÁSICO - Máquinas e/ou equipamentos. Demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo.-FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA JÓQUEI 1CV TRIFÁSICO

Identificação: 89522064000166-1-000125/2024

Lote/Item: 1/262

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.710.868/0001-46

JOSE RUAN HERBSTRITH DE LARA

RS 2.881,95

VENCEDOR



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/11/2024 10:40:56

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>

Data: 08/11/2024 10:41:02

Acessar a fonte [aqui](#)



Documento assinado digitalmente

TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA

Data: 28/11/2024 09:14:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Relatório gerado no dia 28/11/2024 09:12:50 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: dSWaYkQdiUQJDIOTnC6cgT%2bZ%2f1ompktZNYUzDhPgsrEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dSWaYkQdiUQJDIOTnC6cgT%252bZ%252f1ompktZNYUzDhPgsrEqHU8nPtm6WA%253d%253d> 4 / 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.875.277/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1983
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAMIRO COMERCIO DE PISCINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL ARISTILIANO RAMOS	NUMERO 702	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 89.160-129	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PISCINASRAMIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3521-2700
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2024** às **09:17:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.875.277/0001-20

Razão

RAMIRO COM PISCINAS LTDA ME

Social:

Endereço:

AL ARISTILIANO RAMOS 702 / CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2024 a 09/12/2024

Certificação Número: 2024111002290516872993

Informação obtida em 28/11/2024 09:04:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

64983/2024

Emissão em 28/11/2024

Nome: 566519 - RAMIRO COMERCIO DE PISCINAS LTDA CPF/CNPJ: 76.875.277/0001-20
Rua: ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS Nº: 702
Complemento:
CEP: 89.160-129 Bairro: CENTRO Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 28 de novembro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAMIRO COMERCIO DE PISCINAS LTDA**
CNPJ/CPF: **76.875.277/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140336704055**
Data de emissão: **24/10/2024 00:32:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/11/2024 09:06:11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAMIRO COMERCIO DE PISCINAS LTDA
CNPJ: 76.875.277/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

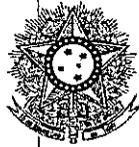
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:09 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **66BF.3784.A4C8.1AF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMIRO COMERCIO DE PISCINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.875.277/0001-20
Certidão nº: 82374893/2024
Expedição: 28/11/2024, às 09:05:10
Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMIRO COMERCIO DE PISCINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.875.277/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 24736932949-VILSON SCHULTE

RAMIRO COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA
CNPJ/MF 76.875.277/0001-20

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS RAMIRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF-218.631.999-34 e da Carteira de Identidade 128.663 SSP SC, residente e domiciliado na Rua Roberto Koch, 400, bairro Sumaré, CEP 89165-537, em Rio do Sul (SC).

MARILENA KUHLEN, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1961, empresária, portadora do CPF-430.675.149-04 e da Carteira de Identidade 801.886 SSP SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Facchini, 81, bairro Taboão, CEP 89160-666, em Rio do Sul (SC).

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RAMIRO COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA**, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42200628725 e no CNPJ-76.875.277/0001-20, estabelecida na Alameda Aristiliano Ramos, 702, Centro, CEP 89160-129, em Rio do Sul(SC), resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

I – Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.

II - É deliberado modificar a redação do artigo 3º do contrato social, que trata do ramo de atividade da sociedade, passando a ter o seguinte texto:

Art. 3º - A sociedade terá como atividades: **comércio varejista de piscinas, equipamentos, suas peças e acessórios, banheiras e spas e comércio varejista de produtos químicos para piscinas.**

PÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá participar do capital de outras empresas independente do ramo de atividade.

III - A sociedade admite como novo sócio:

LUÍS HENRIQUE KUHLEN DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Rio do Sul – SC, em 08/10/1982, empresário, portador do CPF-039.872.409-11 e da Carteira de Identidade 3.718.094 SSP SC, residente e domiciliada na Rua Lauro Fronza, 399, casa 4, bairro Taboão, CEP 89.160-648, em Rio do Sul (SC).

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 25/04/2024
Arquivamento 20244458057 Protocolo 244458057 de 26/04/2024 NIRE 42200628725
Nome da empresa RAMIRO COMERCIO DE PISCINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446923989327904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/04/2024



IV - O sócio **CARLOS RAMIRO DA SILVA**, retira-se da sociedade vendendo suas quotas de capital para o sócio **LUÍS HENRIQUE KUHNEN DA SILVA** e declara haver recebido em moeda corrente nacional, no ato da assinatura da presente alteração contratual, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar.

V - O novo sócio a partir deste instrumento assumem todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos pelo sócio retirante.

VI - Em decorrência desta alteração o artigo 4º do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - O capital social totalmente integralizado, é dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos:

LUÍS H. KUHNEN DA SILVA	5.000	quotas, no valor de	R\$ 5.000,00	5,00 %
MARILENA KUHNEN	95.000	quotas, no valor de	R\$ 95.000,00	95,00 %
Totalizando	100.000	quotas, no valor de	R\$ 100.000,00	100,00 %

VII - É deliberado modificar a redação do Art. 15º do contrato social, que trata da administração, passando a ter o seguinte texto:

Art. 15º - A administração da sociedade caberá a sócia **MARILENA KUHNEN**, com os poderes e atribuições para representar a sociedade, assinando isoladamente e exclusivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIII - Ficam ratificados todos os demais dispositivos do Contrato Social da Sociedade, que não foram objeto de modificação por este instrumento particular de alteração do Contrato Social.

IX - Após incorporar todas as alterações havidas até a presente data, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 25/04/2024

Arquivamento 20244458057 Protocolo 244458057 de 26/04/2024 NIRE 42200628725

Nome da empresa RAMIRO COMERCIO DE PISCINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446923989327904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/04/2024

Art. 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **RAMIRO COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA EPP**.

Art. 2º - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de **Rio do Sul (SC), na Al. Aristiliano Ramos, 702, Centro, 89.160-129**.

Art. 3º - A sociedade terá como atividades: **comércio varejista de piscinas, equipamentos, suas peças e acessórios, banheiras e spas e comércio varejista de produtos químicos para piscinas**.

PÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá participar do capital de outras empresas independente do ramo de atividade.

Art. 4º - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de novembro de 1983** e será por prazo de duração indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional desde que em comum acordo entre os sócios e venha de encontro aos interesses sociais.

CAPÍTULO II DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE.

Art. 5º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 6º - O capital social totalmente integralizado, é dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos:

LUÍS H. KUHNEN DA SILVA	5.000	quotas, no valor de	R\$ 5.000,00	5,00 %
MARILENA KUHNEN	95.000	quotas, no valor de	R\$ 95.000,00	95,00 %
Totalizando	100.000	quotas, no valor de	R\$ 100.000,00	100,00 %

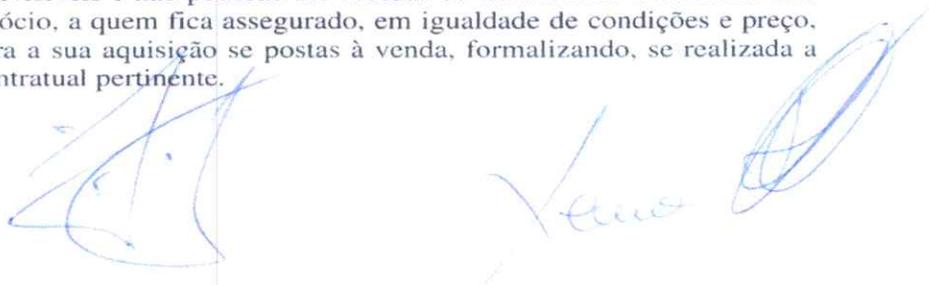
Art. 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III DOS AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Art. 8º - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

Art. 9º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 25/04/2024

Arquivamento 20244458057 Protocolo 244458057 de 26/04/2024 NIRE 42200628725

Nome da empresa RAMIRO COMERCIO DE PISCINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446923989327904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/04/2024

Art. 10º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Art. 11º - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 12º - Ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Art. 13º - Os lucros acumulados de períodos anteriores e lucros apurados no período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, na proporção de suas quotas, de acordo com a legislação tributária vigente, ou a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade.

Art. 14º – Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros.

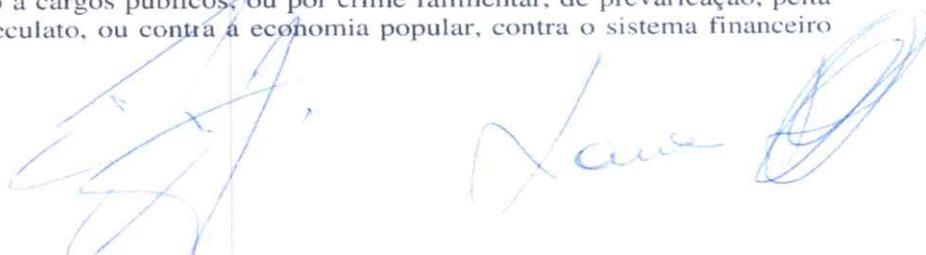
CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

Art. 15º - A administração da sociedade caberá a sócia **MARILENA KUHNEN**, com os poderes e atribuições para representar a sociedade, assinando isoladamente e exclusivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Art. 16º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Art. 17º - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 25/04/2024

Arquivamento 20244458057 Protocolo 244458057 de 26/04/2024 NIRE 42200628725

Nome da empresa RÁMIRÓ COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446923989327904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/04/2024

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Art. 18º - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

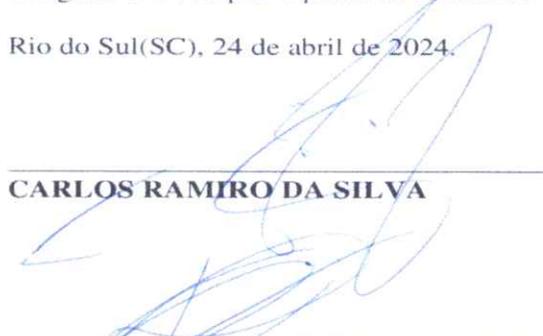
Art. 19º – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos pelas leis que se acham em vigor.

Art. 20º – Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul (SC), para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

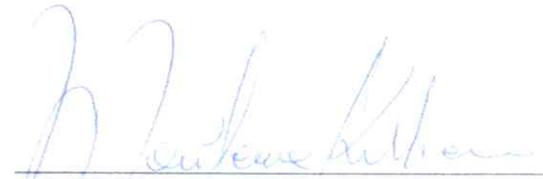
Art. 21º – Poderá a sociedade a todo e qualquer tempo ser transformada em outro tipo jurídico, isso naturalmente de comum acordo entre os sócios.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o.

Rio do Sul(SC), 24 de abril de 2024.



CARLOS RAMIRO DA SILVA



MARILENA KUHNEN



LUÍS HENRIQUE KUHNEN DA SILVA





244458057

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAMIRO COMERCIO DE PISCINAS LTDA
PROTOCOLO	244458057 - 26/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200628725
CNPJ 76.875.277/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024
SOB N° 20244458057

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244458057

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24736902949 - VILSON SCHULLE - Assinado em 25/04/2024 às 17:59:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/04/2024

Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 25/04/2024

Arquivamento 20244458057 Protocolo 244458057 de 26/04/2024 NIRE 42200628725

Nome da empresa RAMIRO COMERCIO DE PISCINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446923989327904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DECLARAÇÃO

Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa **Ramiro Comércio de Piscinas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **76.875.277/0001-20**, por intermédio de seu(sua) representante legal, Sra. Marilena Kuhnen, inscrito(a) no CPF sob nº **0430.675.149-04** e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº **801.886**:

DECLARA, que **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não** emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

Rio do Sul (SC) 27 de novembro de 2024


RAMIRO PISCINAS

Nome: Marilena Kuhnen – Sócia Proprietária